



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

01/12/2017

Edição N° 219



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2650/2017

As Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 87.3



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA - PROVIMENTO CSM Nº 2.457/2017

Necessidade de regulamentar o expediente forense para o exercício de 2018

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/11/2017

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0017002-68.2015.8.26.0224

Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - Magistrado(a) Pereira Calças - Julgaram prejudicada a dúvida, deixando de conhecer o recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1024004-72.2015.8.26.0224

Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: José Joaquim dos Santos e outro - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 9000005-94.2016.8.26.0360

Processo Físico - Apelação - Mococa - Apelante: Laércio Celestino de Salles e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mococa - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0540/2017 - Processo 0020893-52.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - 11º Oficial de Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1081382-96.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Maria Attuy

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1054385-76.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Francisco Morcillo Martin

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1044392-09.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1116584-71.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloff e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucios - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1107371-75.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1094325-48.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2017 - Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - 1

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2017 - Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - G.S. - I.S.C.C. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1001088-57.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Edifício Panoramic e outro - Banco Santander Brasil S.A., sucessor de ABN Amro Bank - - Banco Itaú - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1072724-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Chauki Haddad

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1096873-46.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Honorina Freire da Costa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1101560-03.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Ana Blandina de Almeida Prado

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1113888-28.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Felipe Carraro Melillo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - Processo 0108942-79.2007.8.26.0100

Reconhecimento de Paternidade D.R.G.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 218/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 226/2017-RC

Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 225/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 224/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 223/2017-RC

Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 222/2017-RC

Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 221/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 220/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasília

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 219/2017-RC

Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 227/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1004382-93.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Freire Loureiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1049540-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1049540-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1070280-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1069530-75.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.U.I.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1068553-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Siqueira Peu de Sá e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1090036-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio de Freitas Giovannetti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1098258-63.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kawan Marques dos Reis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1105104-62.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabricio Colaricci Trevizan - - Valentina Viana Colaricci Trevizan - - Helio Guido Trevizan - - Danilo Colaricci Trevizan - - Addolarata Colariccio Trevizan

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1103148-11.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida da Silva Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1100059-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1098935-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Galiazzi Rosset

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1109098-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilcemar Aparecida de Lima Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1107084-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.F.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1105836-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alyrio Oliveira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1105235-37.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.A. - - M.P.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1116224-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1116050-93.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Kisil Miskalo de Oliveira - - Pedro Miskalo Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1115985-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Seung Koo Hyun

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1115966-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Simões dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1115748-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ricardo Sukevicius Cotugno - - Valeria Sukevicius Cotugno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1109257-41.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1112420-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.T.

2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Editais de Citação

DICOGÉ 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2650/2017

As Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 87.3

Página 23

DICOGÉ

DICOGÉ 1.1

COMUNICADO CG Nº 2650/2017

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2017 a 07/01/2018), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 87.3. Nos pontos facultativos forenses dos dias 28 de outubro e 08 de dezembro, bem como durante o recesso forense de fim de ano fixado pelo Tribunal de Justiça, as serventias funcionarão normalmente.

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

ITAJOBÍ (VARA ÚNICA)

Seção de Administração Geral

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Marapoama

Juizado Especial Cível e Criminal

SALTO DE PIRAPORA (VARA ÚNICA)

Seção de Administração Geral

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal, Juizado Especial Criminal e Polícia Judiciária)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

SEMA - PROVIMENTO CSM Nº 2.457/2017

Necessidade de regulamentar o expediente forense para o exercício de 2018

Página 3

SEMA - Secretaria da Magistratura

PROVIMENTO CSM Nº 2.457/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2018.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente forense para o exercício de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 1.948/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - No exercício de 2018 não haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e na Secretaria do Tribunal de Justiça, nos seguintes dias:

12 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;
13 de fevereiro - terça-feira - Carnaval;
29 de março - quinta-feira - Endoenças;
30 de março - sexta-feira - Paixão;
21 de abril - sábado - Tiradentes;
1º de maio - terça-feira - Dia do Trabalho;
31 de maio - quinta-feira - Corpus Christi;
09 de julho - segunda-feira - data magna do Estado de São Paulo;
07 de setembro - sexta-feira - Independência do Brasil;
12 de outubro - sexta-feira - consagrado a Nossa Senhora Aparecida;
28 de outubro - domingo - Dia do Funcionário Público;
02 de novembro - sexta-feira - Finados;
15 de novembro - quinta-feira - Proclamação da República.

Art. 2º - Não haverá expediente nos dias 30 de abril, 1º de junho e 16 de novembro.

§ 1º - As horas não trabalhadas deverão ser repostas após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes.

§ 2º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada a informação, se o servidor cumpriu ou não, no prazo, a reposição, utilizando-se os respectivos códigos disponíveis no Módulo de Frequência.

Art. 3º - No dia 14 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas), observado o horário de trabalho diferenciado no Tribunal de Justiça, o servidor iniciará sua jornada de trabalho 3 (três) horas após o horário a que estiver sujeito.

§ 1º - A jornada de trabalho dos servidores com carga horária reduzida será proporcional àquela cumprida pelo servidor.

§ 2º - O horário de início do atendimento aos advogados, estagiários de direito e público em geral, em todos os prédios da Capital e Interior do Estado, ocorrerá a partir das 13 horas.

Art. 4º - Na Comarca da Capital, não haverá expediente na Secretaria e no Foro Judicial, nos dias:

I - 25 de janeiro, data da Fundação da Cidade de São Paulo, feriado municipal de acordo com a Lei nº 7.008, de 06 de

abril de 1967, e

II - 20 de novembro, dia da Consciência Negra, feriado previsto na Lei Municipal nº 13.707, de 07 de janeiro de 2004.

Art. 5º - Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário.

Art. 6º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

(aa) PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, Presidente do Tribunal de Justiça, ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça, JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano, LUIZ ANTONIO DE GODOY, Presidente da Seção de Direito Privado, RICARDO HENRY MARQUES DIP, Presidente da Seção de Direito Público, RENATO DE SALLES ABREU FILHO, Presidente da Seção de Direito Criminal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/11/2017

Página 19

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/11/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MOGI DAS CRUZES- FORUM IV - CRIMINAL- antecipação do encerramento do expediente forense no dia 24/11/2017, a partir das 17h20, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/11/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

FORO REGIONAL IV - LAPA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL- suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais de 04 a 07/12/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0017002-68.2015.8.26.0224

Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - Magistrado(a) Pereira Calças - Julgaram prejudicada a dúvida, deixando de conhecer o recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

Página 25

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0017002-68.2015.8.26.0224 - Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - Magistrado(a) Pereira Calças - Julgaram prejudicada a dúvida, deixando de conhecer o recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA IMÓVEL ALIENADO PELO FAR, OPERADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEM PRÉVIO ARRENDAMENTO INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 1º, §3º, ART. 2º, §7º, II E ART. 8º, §1º, DA LEI Nº 10.188/01 EXIGÊNCIAS CORRETAS IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - RECURSO NÃO CONHECIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 174,23 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 581 DE 08/06/2016 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 581/2016 do STF de 08/06/2016. - Advs: Adriano Gustavo Barreira K. de Oliveira (OAB: 172647/SP) - Helena Yumy Hashizume (OAB: 230827/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1024004-72.2015.8.26.0224

Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: José Joaquim dos Santos e outro - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U.

Página 26

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1024004-72.2015.8.26.0224 - Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: José Joaquim dos Santos e outro - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS PRÉVIA ANOTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADES DE BEM IMÓVEL REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO IMPOSSIBILIDADE "TEMPUS REGIT ACTUM" PRECEDENTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA RECURSO NÃO PROVIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 174,23 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 581 DE 08/06/2016 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 581/2016 do STF de 08/06/2016. - Advs: Agnello Herton Trama (OAB: 22979/SP) - Jose Arno Campos Reuter (OAB: 25053/SP) - Agnello Herton Trama Junior (OAB: 94554/SP) - Agnello Roberto Trama (OAB: 191950/SP) - Renata Ribas Feijó dos Santos (OAB: 353740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 9000005-94.2016.8.26.0360

Processo Físico - Apelação - Mococa - Apelante: Laércio Celestino de Salles e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mococa - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

Página 26

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 9000005-94.2016.8.26.0360 - Processo Físico - Apelação - Mococa - Apelante: Laércio Celestino de Salles e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mococa - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO - RECORRENTE QUALIFICADO COMO SOLTEIRO - CASAMENTO AVERBADO ANTES DE A ESCRITURA SER LEVADA A REGISTRO - DESOBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE SUBJETIVA - NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO RECORRENTE, NA ESCRITURA PÚBLICA, AO TEOR DO FÓLIO REAL - PRETENSÃO DE CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO, COMO FORMA DE VIABILIZAR O REGISTRO DA ESCRITURA PÚBLICA - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL AO CANCELAMENTO, QUE, DE RESTO, MOSTRA-SE ABSOLUTAMENTE CASUÍSTICO -

RECURSO DESPROVIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 174,23 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 581 DE 08/06/2016 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 581/2016 do STF de 08/06/2016. - Advs: Gustavo Cesini de Salles (OAB: 295863/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0540/2017 - Processo 0020893-52.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - 11º Oficial de Registro de Imóveis

Página 823

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0540/2017

Processo 0020893-52.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - 11º Oficial de Registro de Imóveis - Vistos. Notifiquem-se os confrontantes mencionados no laudo pericial, para apresentação de eventual impugnação à pretensão da Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias. Com o término do ciclo notificatório, devidamente certificado pela z. Serventia, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. (CP 86) - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

Página 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1092319-39.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - ADV: RENATA PRADO DE ALMEIDA E SILVA (OAB 155584/SP), PEDRO SILVEIRA DE FREITAS (OAB 52322/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1081382-96.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Maria Attuy

Página 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1081382-96.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Maria Attuy - Vistos. Manifeste-se o Registrador, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do documento juntado à fl.26, que aponta informação no site da Serventia no tocante à matrícula do imóvel 43.889, que tem como objeto o "Box 17", quando na verdade representa o Box 12, bem como a possibilidade de retificação da averbação 07 da matrícula 8021, que consta como cadastro do imóvel o nº 020.043.0102-3, que corresponde ao "box 17", quando o correto seria o cadastro do imóvel nº 020.043.0080-9 (fl.17).Entendo que não há equívoco no registro nº 01 da matrícula nº 43.889, por ter se baseado na escritura de retificação e ratificação na qual foi alterado o objeto da venda, passando a constar o "Box 17" (fls.47/49).Int. - ADV: FLAVIA VELLUDO VEIGA (OAB 290242/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1054385-76.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Francisco Morcillo Martin

Página 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1054385-76.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Francisco Morcillo Martin - Vistos.A pesquisa de certidão de casamento no Estado de São Paulo poderá ser feita pelo interessado perante qualquer Oficial de Registro Civil, mediante pedido específico. Assim, defiro o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para busca relativa ao assento de casamento do interessado.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: JORGE ROBERTO PIMENTA (OAB 77307/SP), MAURICIO LUCIUS MARTELLI PIMENTA (OAB 339485/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1044392-09.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa

Página 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1044392-09.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa - Vistos.Antes da análise das alegações do requerente (fls.478/479), cumpra-se a decisão de fl.477, devendo os Registradores, na falta da emissão de certidão nos moldes do item "4" fl.141, justificar a impossibilidade.Após, abra-se vista do Ministério Público

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1042141-18.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Fl.89: Tendo em vista as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo, prazo suplementar de 10 (dez) dias, para manifestação acerca das ponderações do requerente (fls.84/86). Int. - ADV: ROBSON JULIO (OAB 77776/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro

Página 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1121562-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - Vistos.Fl.256: Tendo em vista as razões expostas pela Municipalidade de São Paulo, defiro o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca da pretensão.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: CAIO MARTINS CABELEIRA (OAB 316658/SP), MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1116584-71.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloff e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucios - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro

Página 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1116584-71.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloff e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucios - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - ADV: LEANDRO CRASS VARGAS (OAB 215834/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - ADV: LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 346332/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP), FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1107371-75.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1107371-75.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifeste-se a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da possibilidade registrária nos moldes do laudo pericial apresentado às fls.175/220.Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), BRUNO CASSILHAS MARCONDES DE CARVALHO (OAB 290192/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1094325-48.2017.8.26.0100**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa**

Página 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1094325-48.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Vistos.Tendo em vista a informação do Registrador (fls.69/70), manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a extinção do feito pela perda do objeto, uma vez que não houve qualquer ato praticado pela Serventia Extrajudicial, apenas esclarecimentos verbais dos fatos expostos.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: EVÂNIA MARIA SANTA CRUZ HASEGAWA (OAB 283618/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2017 - Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3)**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - 1**

Página 828

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0544/2017

Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - 1 - Fl. 750: Defiro a remessa dos autos ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis.Int. PJV 13 - ADV: SERGIO MENDES DE OLIVEIRA (OAB 196693/SP), MITSUE KAMIA UEHARA (OAB 303368/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), HILDA ERTHMANN PIERALINI (OAB 157873/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2017 - Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0)**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - G.S. - I.S.C.C. e outros**

Página 829

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0544/2017

Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - G.S. - I.S.C.C. e outros - Nos termos da r. decisão de fls. 519, os autos aguardam providências da parte exequente em 10 dias, sob pena de remessa ao arquivo. PJV 247. - ADV: JOSE CARLOS FAGONI BARROS (OAB 145138/SP), APARECIDO DONIZETE PITON (OAB 130888/SP), MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 19194/SP), ERIC OURIQUE DE MELLO BRAGA GARCIA (OAB 166213/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1001088-57.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Edifício Panoramic e outro - Banco Santander Brasil S.A., sucessor de ABN Amro Bank - - Banco Itaú - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro

Página 830

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1001088-57.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Edifício Panoramic e outro - Banco Santander Brasil S.A., sucessor de ABN Amro Bank - - Banco Itaú - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação do Banco Santander (Brasil) S/A e informação do Banco do Brasil (fls.274/275 e 315).Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM (OAB 210937/SP), NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU (OAB 217897/SP), ELVIO HISPAGNOL (OAB 34804/SP), ORLANDO CARLOS PASTOR SEGATTI (OAB 359550/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1072724-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Chauki Haddad

Página 831

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1072724-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Chauki Haddad - Vistos.Para melhor análise da questão, junte o suscitante cópia da matrícula atualizada do imóvel no prazo de 10 (dez) dias.Ressalto que nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em dias corridos. Após, tornem os autos conclusos.Intime-se. - ADV: CHAUKI HADDAD (OAB 78589/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1096873-46.2017.8.26.0100**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Honorina Freire da Costa**

Página 833

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1096873-46.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Honorina Freire da Costa - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: JOSEFA FERREIRA NAKATANI (OAB 252885/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1101560-03.2016.8.26.0100**Dúvida - Registro de Imóveis - Ana Blandina de Almeida Prado**

Página 833

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1101560-03.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ana Blandina de Almeida Prado - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.109/115), que julgou prejudicado o recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito.Remetam-se os autos ao Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, para baixa na prenotação, com as devidas comunicações.Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: FERNANDA NORONHA POMPEU (OAB 380466/SP), CAROLINA DI LULLO FERREIRA (OAB 332568/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1113888-28.2017.8.26.0100**Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Felipe Carraro Melillo**

Página 833

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1113888-28.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Felipe Carraro Melillo - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: PAULO EDUARDO MELILLO (OAB 76940/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - Processo 0108942.79.2007.8.26.0100

Reconhecimento de Paternidade D.R.G.S.

Página 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

Processo 0108942.79.2007.8.26.0100 Reconhecimento de Paternidade D.R.G.S. - Vistos, O presente procedimento tratou de direito personalíssimo das partes envolvidas e, assim, tramitou sob segredo de justiça. Dessa maneira, não demonstrado suficientemente interesse jurídico que permita a suspensão do segredo, indefiro a vista dos autos. Int. Adv.: Marcos C. M. Chagas OAB nº 303.021. Nilson D. T. Souza OAB nº 378.760. Flavia Steilabeid OAB 350.622.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 218/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista

Página 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 218/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, datado de 28 de outubro de 2017, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 25 de novembro de 2017 e 02, 09 e 16 de dezembro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Paloma Karoline Souza Costa Ribeiro, brasileira, casada, portadora do RG nº 34.850.514-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 25 de novembro de 2017 e 02, 09 e 16 de dezembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 226/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi

Página 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 226/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi, datados de 13 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 11 de novembro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Maria Rosa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.708.465-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 11 de novembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 225/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 225/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, datado de 10 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 03, 07 e 25 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvío de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 03, 07 e 25 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 224/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 224/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, datado de 09 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 03 de novembro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Alessandro Maciel Januário, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.524.794-2 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 03 de novembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 223/2017-RC

Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha

Página 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 223/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, datado de 07 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 06, 13, 14, 21, 27 e 28 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Claudinei Teixeira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 16.426.153 - SSP/MG, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 06, 13, 14, 21, 27 e 28 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 222/2017-RC

Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

Página 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 222/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado de 28 de outubro de 2017, noticiando a impossibilidade do(a)

Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 06, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 06, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 221/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão

Página 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 221/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, datado de 06 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para os dias 27 e 28 de outubro de 2017 e 01 de novembro de 2017, por motivos de saúde; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Enéas Rachid de Góes, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.481.106-4 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 27 e 28 de outubro e 01 de novembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 220/2017-RC

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia

Página 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 220/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, datado de 07 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 28 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Levi Rachid de Góes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.190.630-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 28 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 219/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, datado de 06 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 05, 11, 19 e 26 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 05, 11, 19 e 26 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 227/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, datado de 14 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular por motivos particulares e do Suplente de Juiz de Casamentos, em razão de seu falecimento para celebrarem os casamentos designados para os dias 09, 10, 11, 12, 16, 17 e 18 de novembro de 2017; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Miguel Marques de Alcântara, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.755.569-8 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 09, 10, 11, 12, 16, 17 e 18 de novembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Freire Loureiro

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1004382-93.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Freire Loureiro - Vistos.Fls. 54: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1049540-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros

Página 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1049540-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros - Vistos.Em complemento à sentença de fls. 129/130, oficie-se ao juízo dos feitos de fl. 65 noticiando a alteração do sobrenome da autora Jandira.Intime-se. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1049540-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros

Página 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1049540-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros - Vistos.Andreia de Falco Marcondes Limberte, Jandira Ana Rossitto Limberte, Giovanne Recchia Marcondes Limberte, Marina Recchia Marcondes Limberte e Carlos Eduardo Limberte propõem ação com pedido de retificação dos assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e deles próprios para fins de obtenção de cidadania italiana. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 16/69.Emenda à inicial nas fls. 89/99. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 107.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda à inicial (fls. 89/93). Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado,

incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1070280-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino

Página 851

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1070280-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 78 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: MARIA INES RIELLI RODRIGUES (OAB 56935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1069530-75.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.U.I.

Página 851

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1069530-75.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.U.I. - Não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. - ADV: LUIZ ANTONIO MARQUES SILVA (OAB 44616/ SP), DANIEL SIMONCELLO (OAB 1500/AC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1068553-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Siqueira Peu de Sá e outro

Página 851

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1068553-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Siqueira Peu de Sá e outro - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: RICARDO AMIN ABRAHÃO NACLE (OAB 173066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1090036-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio de Freitas Giovannetti

Página 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1090036-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio de Freitas Giovannetti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RICARDO VIEIRA DE SOUZA (OAB 332815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1098258-63.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kawan Marques dos Reis

Página 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1098258-63.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kawan Marques dos Reis - A certidão retificada de Kawan Marques dos Reis está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retir

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1105104-62.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabricio Colaricci Trevizan - - Valentina Viana Colaricci Trevizan - - Helio Guido Trevizan - - Danilo Colaricci Trevizan - - Addolarata Colariccio Trevizan

Página 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1105104-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabricio Colaricci Trevizan - - Valentina Viana Colaricci Trevizan - - Helio Guido Trevizan - - Danilo Colaricci Trevizan - - Addolarata Colariccio Trevizan - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 40/41 no prazo de 10 (dez) dias.Intimemse. - ADV: JOAO IESUS PRANDO (OAB 94189/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1103148-11.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida da Silva Santos

Página 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1103148-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida da Silva Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido de restauração do assento de nascimento de Maria Aparecida da Silva Santos, realizado no dia 07 de agosto de 1.994, observadas as formalidades necessárias e os dados de identificação serem extraídos da certidão de fls. 13, destes autos, servindo esta sentença como mandado.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: PAULO ROBERTO DINE DOS SANTOS (OAB 343569/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.P.S.

Página 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1100059-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.P.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Galiazzi Rosset

Página 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1098935-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Galiazzi Rosset - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE a ação, julgando o processo extinto, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANO BATISTA DE CARVALHO (OAB 242374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilcemar Aparecida de Lima Ferreira

Página 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1109098-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilcemar Aparecida de Lima Ferreira - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE AUGUSTO CAMILO PILEGGI (OAB 196603/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1107084-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.F.S.

Página 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1107084-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.F.S. - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas de Família do Foro Regional da Lapa, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: FERNANDO DE CAMARGO SHELDON JUNIOR (OAB 154018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1105836-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alyrio Oliveira da Silva

Página 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Processo 1105836-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alyrio Oliveira da Silva - Vistos.Cuida-se de ação de retificação dos assentos de Alyrio Oliveira da Silva e Maria Oliveira da Silva.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital.Neste exato sentido:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Butantã, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ANDRÉA APARECIDA DE ASSIS (OAB 385125/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1105235-37.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.A. - - M.P.A.

Página 859

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1105235-37.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.A. - - M.P.A. - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: UBIRAJARA MANGINI KUHN PEREIRA (OAB 95377/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1116224-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé

Página 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1116224-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: BRUNO FARIAS MALLMANN (OAB 81689/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1116050-93.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Kisil Miskalo de Oliveira - - Pedro Miskalo Neto

Página 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1116050-93.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Kisil Miskalo de Oliveira - - Pedro Miskalo Neto - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: SILVIO DE OLIVEIRA (OAB 91845/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1115985-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Seung Koo Hyun

Página 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1115985-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Seung Koo Hyun - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. - ADV: TETSUO SHIMOHIRAO (OAB 16513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1115966-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Simões dos Santos

Página 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1115966-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Simões dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: THIAGO RAFAEL GONÇALVES CARIBÉ (OAB 373819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1115748-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ricardo Sukevicius Cotugno - - Valeria Sukevicius Cotugno

Página 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1115748-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ricardo Sukevicius Cotugno - - Valeria Sukevicius Cotugno - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ABEL GUSTAVO CAMPOS MAGALHAES (OAB 278291/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1109257-41.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.F.

Página 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1109257-41.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.F. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1112420-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.T.

Página 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Processo 1112420-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.T. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Editais de Citação

Página 7

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061190-04.2013.8.26.0100 - 1132/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Yuji Arasaki e Sakae Arasaki, Aurelio Espejo Rodrigues, Fatima Espejo, Joaquim Carlos Guimarães, Ivone Guimarães, Romildo Grandesso, Primo João Grandesso, Jose Dall Poggetto, Leonidas Palmeira, Prince Onorino, Anna Espejo, Jesus Elio Espejo Rodrigues, Magna da Cunha Rodrigues, Alexandre Espejo e Sandra Cristina da Silva Espejo, Eduardo Guimarães, Gisele Araujo Guimarães, Debora Guimarães, Moacir Penachione Rosa, Elisabete dos Reis Penachione Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Mesquita, Claudia Regina Mesquita e Virginia de Cassia Mesquita de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Pça Silvio Romero, 250, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050644-84.2013.8.26.0100 - 903/13.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Satoshi Nakaura e Yoshie Matsuo Nakaura, +Maria Sueli de Carvalho da Fonseca e Alexandre Chagas da Fonseca, Glaucilene Felix da Silva Tobias, +Cristovam Monteiro e Eliana Tosta Monteiro, Price Construtora Ltda ou Prince Construtora Ltda, +Maciel de Jesus de Souza e Cristina Ribeiro de Souza, Jose Gomes de Sá e Maria das Graças Gomes de Sá, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Antunes de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. André Cavalcante, 516, Vila regina, São Paulo - SP, Cep. 08225-420, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0168177-40.2008.8.26.0100 - 573/08.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado

de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mario Gomes Seabra e s/m se casado for e ou sucessores, Noelia Lacerda Santos, Raimundo Antonio Luziano da Silva, citados por edital, José dos Santos Cardoso, ocupante de fato a ser qualificado pelo oficial, Administradora Saraiva Empreendimentos Ltda, Moises Correia dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Itararé Administrações e Participações Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Brás da Rocha de Cardoso, Lote 322 da quadra 32 da Vila Aymore, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019752-66.2011.8.26.0100 -423/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA , na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Celso Victor Octaviano Sadek, Marco Antonio José Sadeck, Chafik Mansur Sadek, Adilia Aina Sadek, Hene Mansur Sadek, Espólio de Ivete Neffa Sadek p/ inventariante José Roberto Neffa Sadek, Espólio de Jose Mansur Sadek, Marco Antonio José Sadeck, Maria Genoveva Sadek, Marco Antonio Jose Sadeck, Arminda Rosa de Macedo, Ronaldo Pereira dos Santos, Alberto Scarlella Junior, Refinadora Paulista S/A ou Refinadora Paulista S/A - Açúcar e Alcool ou Usinas Paulistas de Açúcar S/A, Imobiliária Guataparã S/A, Thiago Isaías dos Santos da Silva, Pedro Isaías da Silva e MARly Quintino dos Santos da Silva, Raimundo Rodrigues da Costa, Santista Administração e participações Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Ari Macedo Silva, Ana Celia Arrais Aguiar Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Gener. Leonidas Cardoso Gal, 86, Guaianazes, São Paulo - SP, Cep. 08420-440, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007682-51.2010.8.26.0100 - 141/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Joel de Souza Lima, Jose Rodrigues, Andreлина Rodrigues dos Santos, Antonio Jose de Faria Tavares Netto, Ignes Feres de Farias Tavares Netto, Oswaldo Fernandes de Barros, Antonio Gonçalves de Souza, Marcelino Tadeu da Silva, Nilza de Almeida, Vilma Rodrigues e Carmelita Gomes Dumont, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Carneiro de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na A. Fernando figueiredo Lins, 01, Pq Santa Rita, Distrito de São Miguel Paulista, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0235298-85.2008.8.26.0100 - 1116/08./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Barbino de Lima e Persiliana Domingues, Benedito Domingues, rep. por Maria Aparecida Domingues, David Bico, Decio Nascimento, Maria Auxiliadora BAHia Nascimento, Kleber Neves Lopes, Eduardo de Souza Domingues, Moises de Souza Domingues, Adriana de Souza Domingues, Daniel de Souza Domingues, Daniel de Souza Domingues, Adriana de Souza Domingues (sucessora de Jose Domingues), Matheus Eden Domingues de Lima, Josefa Domingues Lima, Israel Messias Domingues Lima, Ivanir Domingues Lima, Viviane Domingues Lima, Viviane Domingues Lima, Isabel Domingues Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Zilda dos Santos, Regina Alves dos Santos, Sabrina Alves dos Santos e Francisco Alves dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Alto de Vila Pirajussara, 25, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053115-10.2012.8.26.0100 - 1323/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Nelson Nobre de Paula Cruz, Elisabete de Camargo Santos, Geraldo Pires de Almeida Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Pires de Almeida e Maria Aparecida da Silva de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua São José da Camntareira, 09, Vila Rosa, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050638-14.2012.8.26.0100 - 1231/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marco Antonio Beilich, Vera Aparecida De Freitas Oliveira, Alexandre Pablo Monteiro e Ricardo de Araújo Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudina Rizzuto Monteiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Achorte do Peru, 142, Apto. 11, Edifício Narcisio, Parque das Árvores Rio Bonito, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037153-44.2012.8.26.0100 - 902/12.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Benedicto Reimberg Christe, espólio de João Gottsfritz, na pessoa de Luiza Nagao, espólio de LUCas Roschel Rasquinho, na pessoa de Manoel Rocumback, espólio de Ernesto Gottsfritz e s/m Augusta reimbert Gottsfritz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benemar - Fábrica de Blocos e Materiais para Construções Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Aparecida, Bairro da Colônia, Parelheiros, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026172-53.2012.8.26.0100 - 598/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marco Antonio Silveira Pires, Inajara Regina Silveira da Silva; Cristiane Regina Silveira Pires, Magna Cristina Silva Balbino Pires, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Michele Cristina dos Santos Sales ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Domiciano Ribeiro, 389, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026172-53.2012.8.26.0100 - 598/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marco Antonio Silveira Pires, Inajara Regina Silveira da Silva; Cristiane Regina Silveira Pires, Magna Cristina Silva Balbino Pires, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Michele Cristina dos Santos Sales ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Domiciano Ribeiro, 389, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0163599-97.2009.8.26.0100 - 568/09.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Orlando Pereira Reimão, CPF. 035.552.678- 68, Rubens Pereira Reimão, Adélia de Lins Reimão CPF. 097.129.508-59, yolanda de Carvalho Veríssimo, CPF. 600.674.978-53, Manoel Gonçalves de Souza, CPF. 333.956.59897, Espólio de Palmyra Monteiro de Campos Almeida, rep. por Paulo de Oliveira Filho, Espólios de Francisco Millan e s/m Maria Martin, rep. pelo inc. Francisco Millan Matins, Sergio Luiz Muto e s/m Cleusa Gomes Moraes Muto, José Carlos Rodrigues Romão, Magdalena Toledo

014.048.618-66, Kinuko Inoue de Oliveira 054.458.848- 72, Nilson de Oliveira e s/m Maria de Souza Oliveira 112.447.398-04, Espólio de Neuza Maria de Oliveira Antunes de Souza, por Kátia Antunes de Souza 108.045.618-00, Cely Terezinha de Oliveira e s/m Alexandre Ganda de Oliveira 030.629.218-11, Celia Aparecida de Paula e s/m Ivo Antonio de Paula 871.408.108-34, CELina Luiza de Oliveira 125.755.768-91, Walter Pereira Reimão e s/m Maria Tereza Reimão 116.778.201-68, Edgard Reimão e s/m Maria Mercedes de Lima 124.498.148-68, Nair Pereira Reimão 117.687.898-00, Luiza Minervino de Oliveira Souza 104.146.908-00, Sylvia de Oliveira Souza e s/m Giuseppe Zanuso 881.227.518-49, Sergio de Oliveira Souza e s/m Mercedes Nunes 135.525.978-91, Francisco Millian Martins 420.033.428-34, Aparecida de Fátima Millian de Souza 057.837.578-07, Marcos Tadeus Millians Martin 153.627.768-19, José Carlos Millian Martins 153.026.888-14, Dirce Millian Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maico Ricardo Fiorini e Neyda de Oliveira Fiorini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Silva Machado, 23, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051965-62.2010.8.26.0100 - 1145/10.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Manoel Monteiro, Dolores Dias Monteiro, Espolio de Walter Monteiro, Manoel Monteiro e Maria de Fatima Monteiro, Dolores Dias Monteiro, Espólio de Maria de Fatima Monteiro, Dolores Dias Monteiro, Benedito Hessel, Aparecida Dalva Mazzetto Hessel, Gerson Moreira da Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rodrigo Mazzetto Hessel, Juliana Mazzetto Hessel, Daniela Mazzetto Hessel, José Carlos Garcia Noronha Júnior ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ernesto Pasqualucci, Estrada do M'Boi Mirim, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044753-53.2011.8.26.0100 - 990/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alcides Chaves da Silveira, Maria Silveira, Valto Correia Lima, Marco Antonio Rodrigues de Sousa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Antonio Rodrigues de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Alberto Becker, 74, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051882-41.2013.8.26.0100 -937/13.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Dagoberto Alves Faria, Marizilda Marcondes da Silva, Elza de Brito Souza, Edifício Marina, rep. pelo síndico, Gilberto Azen, Ernesto Enio Ede, Maria de Fatima Abreu Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Ferreira de Araújo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Pageu, 48, Apto. 184, Saúde, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053127-24.2012.8.26.0100 - 1302/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Milton Ribeiro Fraga, Paulo Carlos Maciel, Neuda Maria Pires, Dolor Brito Franco Filho, Leny Stapelfeldt Brito Franco, Jose Alberto Stapelfeldt, Rosa Stapelfeldt, Walter João Rodrigues, Neyde Guilhermina Rodrigues, Ignacio de Oliveira Barreto, Maria Adelia de Oliveira Barreto, Geraldino Alves Taveira, Maria Emilia Mendes Taveira, Jose Sergio Rodrigues Alves, Maria Helena Bonilha Rodrigues Alves, Celso Spinola de Castro, Stela Marina Spinola de Castro, Antonio Bispo de Jesus, Rita Santos de Jesus e Construtora Tenda S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Elza dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel

localizado na Rua Tupinambaranas, 44, São Paulo - SP, Cep. 08410-280, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032184-49.2013.8.26.0100 - 493/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Carlos Alves de França, Eliana Aparecida Domingos da Silva França, Iara Aparecida Pavão Deperon e s/m Mozart Cesar Eccheli, Salvadoe Sciré Neto, Elizabeth Cury Sciré, Milton Bueno Sciré, José Roberto da Silva Sobrinho, Isabel Bueno Sciré da Silva, João Batista Bueno Sciré, Mitra Arquidiocesana de São Paulo, Instituto Secular das Catequistas de Maria Virgem Mãe, Navart Papadimitriou, Krikor Tchirichian, Maria Aparecida Ferreira Tchirichian, Vartivar Tchirichian, Berjuj Djerechian, Missaki Tchirichian e s/m Clarisse Tchirichian, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Danielle Silva Smagasz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Luiz Augusto, 01/A, Santana, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006101-30.2012.8.26.0100 - 205/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Companhia Gráfica P. Sarcinelli, DOMICIANO LUIZ LEMOS, ONORINA CAVALCANTE WYATT, JOSÉ ROQUE FRANCISCO DOS SANTOS, OSWALDO BONA VOGLIA, CONDOMÍNIO MUNDO APTO CAMBUCI, Helena Bertolino da Administradora Orion e KATHARINE AMORIM BORGES MACIEL, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josuel Maxuel Pereira de Santana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Silveira da Mota, 78, Cambuci, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta/. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045220-32.2011.8.26.0100 - 998/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Rubens Ferreira de Barros, Georgette Heydt de Barros, Leonardo Gonçalves, Norma Fantinelli Gonçalves, Arnaldo Francisco de Lima, Sueli Aparecida de Oliveira de Souza, Citados por edital, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Emilia Andrade Ribeiro, Carlos Alberto Ribeiro, Paulo Rogério Ribeiro e Cleonice Aparecida Panini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Parintins, 81, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014383-91.2011.8.26.0100 - 307/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Edsésio Antonio Barros, Maria Neide de Barros, Antonio Carlos Gheghi, Roza Ghigorjeus Gheghi, Ester Dias de Moura, Josias Joaquim de Moura, Maciel Alves Nogueira, Ione Martins de Moraes, Orlando Pereira da Rocha, Agenor Medeiros, Iracelis Aparecida da Costa, Francisco Luiz de Oliveira, Dato El Syed Ibrahim Bin Omar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que José Manoel dos Santos e Maria Augusta Silva dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Pedro de Andrade, 12, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020882-91.2011.8.26.0100 - 448/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado

de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ofesia Bosqui de Araujo, Euclides Pereira de Araujo, Octavio Siqueira Cunha, Lucia Vasconcelos Siqueira Cunha, Oswaldo Siqueira Cunha, Herminia Siqueira Cunha, João Siqueira Cunha, Maria Stella Siqueira Cunha, José Siqueira Cunha, Maria Aparecida Siqueira Cunha, Benedicto Siqueira Cunha, Thereza Franco de Siqueira Cunha, Flavio Ferreira Barros, Severino Bidon e Deize Morando Bidon, Glaucio Biobon ou Glaucio Bidon, Alcedir Cola, Tereza Matilde Barboza Cola, Alcedir Cola, Tereza Matilde Barboza Cola, Joaquim Dionisio de Lima, Marlene Aparecida de Lima Cintra, Edvaldo de Jesus Nascimento, Francisco de Barros Sobrinho, Alcedir Cola,Tereza Matilde Barboza Cola, Ricardo Siqueira Cunha, Huda Farah Siqueira Cunha, Alcides Ayuso, Maria Thereza Siqueira Cunha Ayuso, Antonio Luiz Siqueira Cunha, Maria Cecília de Oliveira Siqueira Cunha, Manoel Siqueira Cunha, Osvaldo Gomes da Silva, Jaqueline de Araujo Silva, Josilaine de Araujo Silva, Osvaldo Gomes da Silva Junior, José Otávio siqueira Cunha, Liliana Fontana Siqueira Cunha, Maria Cecilia Siqueira Cunha Padula e s/m Flavio Madeireira Padula, Manuel Carlos Siqueira Cunha, Elisa Freire Moreau, Eduardo Franco de siqueira Cunha, Beatriz Helena Cunha Botelho, Ana Cecília Botelho, José àlvaro Siqueira Cunha, Flávia Siqueira Cunha, Fernando Siqueira Cunha, Teresa Cristina Vinciprova Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Moacir Barbosa Farias de Siqueira e Catia Fernanda Moscão Siqueira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Montreal,129, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037205-84.2005.8.26.0100 - 266/05./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mauricio Faedda, Eliane Aparecida de Souza Faedda, Mara Aparecida Faedda, Luciane Faedda, Cristiane Faedda, Angela do Carmo Barbosa Gonzaga, Carlos Cerqueira Gonzaga, Cristiane Faedda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiza Aparecida de Oliveira Silva, Sebastião Manoel da Silva, Thiago Tadeu de Oliveira Silva, Hilda Cristina de Oliveira Silva, Marcos Antonio de Oliveira Silva, Francisco Manuel da Silva e Erica da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Servidão Pública, lote 01, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043440-91.2010.8.26.0100 - 945/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Helena Penna, Moisés Zancan, Andrea de Moraes Zancan Sousa, Andreia de Moraes Zancan Souza, Francisco Felipe de Souza, Laudiceia de Moraes Zancan, Josué Honório da Silva, Ivair Antonio Gomes de Oliveira, Ivanete Ribeiro Camargo de Oliveira, Maria Ferreira da Cruz e Robson Ferreira da Silva, Gildo Jacinto, Maria Ferreira da Cruz, Maria Cecilia de Azevedo Vieira, Santana Fonton; Laurentina Camargo Fanton ou Laurentina de Oliveira Camargo; Jandira Fanton Costa,Alexandre Costa, Roberto Ferreira da Silva Santos, Maria Aparecida Pego dos Santos e Francisco Felipe de Sousa, andrea de Moraes Zancan Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleusa de Jesus Matos Tardelli, Célia Aparecida Tardeli Bertacchini, Marli Tardelli Contente, Marcos Tardelli, Cláudio Tardelli, Simara Tardelli Toledo, Sandra Tardelli e Larissa Tardelli Pontes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Bairro do Imbuia, 126, VI. Fanton, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005334-89.2012.8.26.0100 - 134/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Francisca Nobre de Oliveira, Walter Nobre de Oliveira, Ana Lourenço dos Santos Nobre de Oliveira, Vilma Nobre do Nascimento, Jose Valdivino do Nascimento, Valmir Nobre de Oliveira, Valdir Nobre de Oliveira, Vanderlei Marim, Espólios de Victor Elias Nigri, Linda Nigri, Elias Victor Nigri, Sebastião Fernandes, Efigênia Fernandes, Jacqueline da Silva Perez, Genivaldo dos Santos Lima, Rosa Flaviana Efigênia Fernandes, Sebastião Fernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elsa Soares Teixeira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Pça.Tito Pacheco, 103, Jd. Miriam, Sto. Amaro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003685-60.2010.8.26.0100 - 64/10.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Fernando Bento Freitas, Vlamir Pereira Nicolino e Neide Pereira Nicolino, Victor Tcacivic ou Victor Tcaciuc e Nilce Salles Tcaciuc, Cibele Aparecida Garcia, Custodia da Conceição Moraes, Oswaldo Antonio Garcia e Elisabeti Peruchi Garcia, Maria Marli Lancharro, Eozebio Garcia e Laudete Pires Garcia, Carlos Garcia e Rosana Correia Garcia, Wilson Garcia e Rosa Garcia, Espólio de Manoel dos Santos Moraes, rep. pelo inv., C. José Rodrigues e Maria Madalena Rodrigues, Zulmira Augusta Moraes, João Pedro de Moraes e Marlene Scotti de Moraes, Francisco Fialho, Wilson Fabretti, Margareth de Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alexandre Augusto de Jesus Barreto, Magaly Marlene de Moraes Barreto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Marieta da Silva, 192, fundos, Vl. Guilherme, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037468-72.2012.8.26.0100 - 918/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, Neide Peixoto de Oliveira Pinto, Maria, Carmem Morales Comar, Israel Fernandes de Oliveira, Islayne Daianny de Freitas Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Feitoza da Costa Araujo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Sergio Sousa Aranha de Gennaro, 128, Parque das Nações, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094878-37.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sonia Maria Ianni Dias Gonçalves e s/m Henrique Dias Gonçalves Neto, Caetano Ianni, Jonas Elias de Araújo e s/m Joelina do Ó Velosa, Silvio Ferreira Coutinho (ou quem ocupar o imóvel), Auresmo da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Delita Cerqueira Magalhães, José Eduardo Scoppetta Schietti e Luiz Ianni e s/m Iracema Schmidt Villela, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leodegario Eloy do Nascimento e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Adonara, 06, Vila Clélia, Santo Amaro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018005-59.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Angelo Maria Anichi, Ranieri Prado da Silveira e s/m Solange Gulusian Silveira, João José de Aguiar, Camilo José e s/m Adma José Domet, Ilda Rosa Janichi, Ana Paula Janichi, Ana Lúcia Janichi, Waldemar Raspa, Buffet Kairós, Antonio Minusso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Wilson Ferreira Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Alfredo Fagundes, 29, Vila Firmiano Pinto, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1103357-

19.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria de Souza Pimenta, Luiz Carlos Aires de Moraes e Ludovina Ferreira dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Lúcia Matheus dos Santos e outros, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Coutinho e Melo, 529, Vila Áurea, Guaianazes, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013832-55.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Adélia Purificação de Jesus Soares, Espólio de José Soares, José Antônio Alves e s/m Grinaura Monteiro Alves, Ovidio Pires e s/m Maria Lucia Pires, Aparecido Ricardo da Silva e s/m Luzia da Silva, Manoel José Rabello e s/m Maria Helena Carvalho Rabello, Elisa Rosa de Campos, William Wanderlei de Campos, Liliane Bueno de Campos, Greice Bueno de Campos, Alfredo Depari, Joaquim da Silva, Antonio Baptista, Assumpta Depari Monteiro, João Nelson Monteiro, Lydia Monteiro Burattini e s/m José Burattini, Moacir Monteiro, Rodrigo do Nascimento Lima, Sociedade Popular Ltda., José Silva Lobo e Maria da Conceição de Jesus Soares Guilherme e s/m Vitor Francisco Guilherme, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fátima da Silva Mota ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Engenheiro Luís Antonio Rantin Moutinho, 309, Jardim Popular, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076696-66.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Mauricio Monteiro Silva e s/m Renilza Firme de Sousa Silva, Moacir Capraro e s/m Edeleuza Dantas Capraro, Diamantino Ferreira da Silva e Sousa e s/m Maria Clara dos Santos e Sousa, Antonio Acacio Gonçalves, Adelina Maria Gonçalves, Fernando Acácio Pires Gonçalves, Pedro Cavalheri Neto e s/m Ederlina Clara Del Carmin Cavalheri, Sandra Regina Fernandes, Sueli Fernandes, Zuleica Silva Fernandes, Espólio de Evaristo Gomes Baião e s/m Rosaria da Conceição Silva, Paulino Thomazine e s/m, Julio de Oliveira e s/m Edneia Isabel de Oliveira, Emanuel Marzavan Sousa, Edenilson Capraro, Empresa Bandeirantes de Administração Limitada e Comercial e Imobiliária Novo Mundo Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Juventino de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Cabo Oscar Rossini, 807 e 807 fundos, Parque Novo Mundo, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019787-04.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Dato El Syed Ibrahim Bin Omar Alsagoff, Rita Joana da Silva Santos, Claudemir Fernando da Silva e Delson Fonseca Gonçalves Donato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Joaquim da Silva Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Fernando Dias Paes, 655 - São Mateus, São Paulo/SP Cep.: 08330-320, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014710-77.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Paulo Celso Bargieri, Sandra Regina Barbieri de Brito e s/m Elson Augusto de Brito e Edifício Santa Paula, por seu síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tereza Azzallini Quintana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado no Largo Santa Cecília, 89, Apto. 10, Vila Buarque, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1081477-34.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Nova Santo Amaro Imobiliária e Construtora S/A, Pedro Teixeira do Amaral e s/m Maria Aparecida Duarte Amaral, João Alves Filho e s/m Maria Luciene Silvestre Alves 670.741.388-00, José Vilmar Adriano e s/m Maristela da Silva Matos Adriano e José Adail Batista Ferreira e s/m Ildeane Pereira Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MIRTES MOTA FERNANDES SILVESTRE ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Porta do Prado, 502, antiga Rua E, Capela do Socorro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080924-84.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Nelson dos Santos, José Correia Udson, Maria Francisca Magalhães e s/m Antônio da Ressurreição Monteiro, Fátima da Conceição Magalhães, Laurinda Magalhães Gonçalves e s/m Francisco Dias Gonçalves, Agostinho da Ressurreição Magalhães e s/m Cleide Santos Borgatto Magalhães, Tatiane Magalhães, Luiz Fernando Magalhães, Francisco Javier Muniain Beperet, Jansser Henrique Cardoso Alves, Reginaldo Miranda e Sandra Aparecida Correia Hudson, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CRISTINA ROBERTA MATOS PEREIRA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Caraguatatuba, 13-25, sem número, Vila Simone, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037907-61.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Barbosa da Silva, Antonio Bispo e s/m Maria Aparecida Marioto Bispo, Felisbino Ferreira, Joelita Sander e José Pacheco Netto e s/m Aurenita Vieira Pacheco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tânia Aparecida Florêncio da Silva, José Ailton da Silva, Marco Antônio Florêncio e Maria Dalva do Nascimento Florêncio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Beira Alta, 30/32, Vila Regina, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0050487-72.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARCELO FABIO DE NOGUEIRA FRISONI, que aos 23/08/2017 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os(as) interessados(as) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para a citação dos supra mencionados, para que

em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareçam a este Juízo para tomar ciência da sentença, sendo que transcorrido o prazo do edital os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)
